



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEPE

REQUERIMENTO PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

Dados do Servidor Requerente

Nome:	_____	_____ SIAPE:
Lotação:	_____	Cargo/Função: _____
Telefone para Contato:	_____	Email: _____
Data da admissão:	_____	Titulação: _____

À Chefia do Departamento de _____ do Centro
_____ venho por meio deste documento solicitar a:

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO:

() MESTRE () DOUTOR; nos termos da Lei 12.772/2012.

Em cumprimento à Legislação acima citada, faço anexar a seguinte documentação:

() **DUAS** cópias do Diploma (Será aceita a ATA DE DEFESA desde que acrescida de algum **comprovante de início de expedição do diploma, conforme OFÍCIO-CIRCULAR nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC e Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME)**

OBS: OS EFEITOS FINANCEIROS VALERÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CORRETA NO DEPARTAMENTO DE ENSINO, OU SEJA, O DIPLOMA OU DOCUMENTO PROVISÓRIO MAIS COMPROVANTE DE EXPEDIÇÃO DO MESMO. CASO O PROCESSO CHEGUE COM PÊNDENCIA À PROGEPE, OS EFEITOS VALERÃO A PARTIR DA DATA QUE O DOCENTE SANAR A PENDÊNCIA.

() Reconhecimento da CAPES do Curso/Instituição de Ensino da Titulação em questão;

() Termo de posse (caso ainda não tenha progredido) ou Portaria da última progressão funcional ou promoção.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Deverá ser apresentado o original do certificado no ato da entrega deste formulário para que o servidor público responsável por receber os documentos possa conferir a cópia com o original;
- 2) As portarias de progressão ou promoção estão nos processos referentes a esses assuntos, arquivados no Centro do docente;
- 3) O reconhecimento da CAPES está disponibilizado no site: <http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do(a) Requerente)

Data de Entrada no Departamento de Ensino

Recebido em: ____ / ____ / ____

Assinatura e identificação do servidor responsável pelo recebimento

À Chefia de Departamento: O requerimento e documentos, deverão ser encaminhados **ao Protocolo da Decania** para abertura de processo. Os efeitos financeiros vigoram a partir da data de recebimento deste Formulário no Departamento do servidor. Vale ressaltar que a Chefia do Departamento deverá dar ciência ao Colegiado da Titulação do Docente, paralelamente ao encaminhamento do processo.